

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75.2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 75/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 172	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.1.540.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 379	02.013.23.695.0012.2071.3.3.90.14.1.500.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		4.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 537	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.33.1.500.1002	4.000,00
	Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		4.000,00
Total Parcial Suplementado:		13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 178	02.009.12.361.0024.2050.3.1.90.04.1.540.1070	5.000,00
	Natureza de despesa - Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte de recurso Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 526	03.001.10.301.0007.2034.3.1.90.11.1.500.1002	8.000,00
	Natureza de despesa - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Sub-Total:		8.000,00
Total Parcial Reduzido:		13.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 21 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2025. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>